



EDITAL DA/BP 25/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO LIBERTAR E RESPIRAR DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora Acadêmica do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 1.º de julho de 2026 a 7 de agosto de 2026, para *Projeto de Extensão Libertar e Respirar*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 4.º semestre e que tenham sido aprovados no componente curricular de Saúde Pública, no(s) curso(s) de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, da Universidade São Francisco - USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/SxLmBJastCJC5qPm6>

§ 3.º O estudante selecionado deverá cumprir 2 (duas) horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários estabelecidos neste edital, na Unidade Escola Hélio Bacci, situada à Rua Nello Bacci, 960, bairro do Tanque, na cidade de Atibaia – SP.

§ 4.º As atividades presenciais do *Projeto de Extensão Libertar e Respirar* ocorrerão às segundas feiras, no horário das 14h às 16h, nas seguintes datas: 24 e 31 de agosto; 14, 21 e 28 de setembro; 5, 19 e 26 de outubro; 9 e 16 de novembro de 2026.

§ 4.º O estudante selecionado deve ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 13 e 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O projeto de extensão terá início no dia 17 de agosto de 2026 e término previsto para o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de julho de 2026.

Patricia Teixeira Costa
Diretora Acadêmica – Câmpus Bragança Paulista